

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- ✓ Documento de Identificação Oficial(original e cópia);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (original e cópia);
- ✓ Documento de Quitação das Obrigações Militares(original e cópia);
- ✓ Título de Eleitor (original e cópia);
- ✓ Carteira de Trabalho (Baixa pode ser apresentada até o momento da posse do cargo);
- ✓ Cartão do PIS/PASEP (original e cópia);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- ✓ Comprovante de escolaridade (Histórico e/ou Diploma)
- ✓ Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (original e cópia)
- ✓ Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, quando aplicável (original e cópia);
- ✓ Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (original e cópia);
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- ✓ CPF dos dependentes para Imposto de Renda (Cônjuge e Filhos);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação, na Categoria C, para o cargo de motorista;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cópia de Inscrição do órgão de Classe(quando for o caso)Para os cargos em comissão de Diretor Jurídico e Chefe da Divisão de Comunicação, obrigatória inscrição na OAB e no Ministério do Trabalho e Emprego respectivamente. (artigo 23 da Resolução 48/2009).
- ✓ Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso) (original e cópia);
- ✓ **13** -Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica ou declaração de isenção;
- ✓ **14** -Consulta Qualificação Cadastral Esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- ✓ **15** -Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CERTIDÕES NEGATIVAS

- ✓ **Justiça Federal** (pode ser via Internet – <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>); 3 certidões
 - 1 - Fins Gerais Cível - 1º grau e 2º grau,
 - 2 -Fins Gerais Criminais 1º grau e 2º grau
 - 3- Eleitoral (TRF)Fins Eleitorais _ 1º grau e 2º grau (Lei da Ficha Limpa)
- ✓ **4** -Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- ✓ **5 - PolíciaFederal** –<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- ✓ **6** -Certidão **Negativa de Pendências**, expedida pelo **Tribunal de Contas do Paraná**; (Pode ser pelo site - <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490/area/54>)
- ✓ **7** -Certidão **Negativa** do Cadastro Nacional de **Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa** do Conselho Nacional de Justiça; (Pode ser pelo site- https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- ✓ **8** -Certidão Negativa de **contas julgadas** irregulares pelo **Tribunal de Contas da União** <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO>
- ✓ **9** - Certidão Negativa de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)

✓ **10 - Polícia Estadual**(Civil) obtida no cartório distribuidor de crime da (s) comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos. Residentes PR
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>)

✓ **Justiça Estadual** - obtida no cartório distribuidor de crime da (s) comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos – RESIDENTES PR link abaixo

11 - 1º DISTRIBUIDOR- [Pedido de Certidão \(1distribuidorcuritiba.com.br\)](http://Pedido de Certidão (1distribuidorcuritiba.com.br)) “Certidão paga” - **(TIPO 2)**

12 - 2º DISTRIBUIDOR -[Pedido de Certidão \(2distribuidorcuritiba.com.br\)](http://Pedido de Certidão (2distribuidorcuritiba.com.br)) “Certidão paga” - (tipo **CRIMINAL** incluir auditoria militar estadual)

DECLARAÇÕES:

- ✓ Declaração de Acumulo de Cargos;
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Declaração de Inexistência de Bens a declarar (caso não possua bens);
- ✓ Declaração de benefícios INSS;
- ✓ Declaração Lei da Ficha Limpa;
- ✓ Declaração de Não Administrador ou Gerente de Empresa;
- ✓ Declaração Nepotismo (para comissionados);
- ✓ Declaração para comprovação de escolaridade (quando não há comprovantes);
- ✓ Termo de Compromisso (entrega de Declaração de Bens);
- ✓ Termo de opção Sodexo;
- ✓ Autorização para Requisição de Informações Pessoais;
- ✓ Termo de Responsabilidade (Sigilo de Informações).

Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe de RH nos seguintes contatos:

Telefone: (41) 3299-6514

Whats: (41)3059-5661

E-mail: rh@cmsjp.pr.gov.br

a) DECLARAÇÃO – ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____,
DECLARO, nos termos do artigo nº 37, inciso XVI da Constituição Federal, e artigos nºs 177, e 182, inciso XXVII da Lei 525 de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) que, de acordo com a legislação em vigor, não exerço cargo público federal, estadual ou municipal e, da mesma forma, não exerço qualquer atividade na iniciativa privada em horário que coincida com o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, estando, portanto, livre para desempenhar em tempo integral as funções do cargo para o qual fui nomeado(a).

E, por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade da presente declaração, dato e assino, para que produza os efeitos legais.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

b) DECLARAÇÃO DE BENS / INEXISTÊNCIA DE BENS – NOMEAÇÃO

Eu, _____ brasileiro(a),
portador(a) da cédula de identidade N°. _____ e CPF N°. _____,
residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____,
Bairro _____, CEP _____,
Município _____,

DECLARO, para fins de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 525 de 25 de março de 2004, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 52, § único da Instrução Normativa nº 70/2012 do TCE/PR, que até a presente data:

NÃO POSSUO bens a informar que constem em meu nome

Os bens abaixo relacionados, constituem o meu patrimônio:

Item	Valor aproximado

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20____

Assinatura

c) DECLARAÇÃO – BENEFÍCIO INSS

Eu, _____,
brasileiro(a), (estado civil) _____, portador(a) de Cédula de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº
_____, residente e domiciliado à
Rua _____,

Bairro _____ em _____, **DECLARO**
para fins de cumprimento das Leis Federais nº. 8.213/91, 8.742/93 e 7.998/90, que
não sou beneficiário(a) de aposentadoria por invalidez, auxílio doença, seguro
desemprego, benefício de prestação continuada ou qualquer outro benefício
concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS para o qual haja
previsão legal de cancelamento imediato a partir da verificação de realização de
atividade remunerada por parte do beneficiário.

Declaro ainda, que não recebo valor advindo de qualquer das formas de
benefício acima descritas, concedido por Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser verdade, firmo a presente.

São José dos Pinhais, ____ de _____ de 20____

Assinatura

d) DECLARAÇÃO – FICHA LIMPA

EU, _____, brasileiro(a),
estado civil _____, profissão _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, em _____ – Paraná,

DECLARO para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 2.285/2013, cuja cópia recebo neste momento e faço sua leitura, que não me enquadro em situação alguma da lei que impeça a minha nomeação para cargo em comissão na administração pública direta e indireta do Município de São José dos Pinhais.

Declaro ainda que, antes de assinar a presente declaração, fui esclarecido(a) sobre as vedações constantes na lei antes referida.

Por ser verdade, firmo o presente.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

e) DECLARAÇÃO – NÃO ADMINISTRADOR OU GERENTE

Eu, _____, brasileiro(a),
estado civil _____, profissão _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, em _____ – Paraná,

DECLARO em atenção ao inciso X do Art. 117 da Lei Federal 8.112 de 1990¹
(Estatuto dos Servidores Cíveis da União) e ao inciso XXVII do Art. 182 da Lei Municipal
525 de 2004² (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais), que
não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou
não personificada, qualquer que seja sua finalidade, bem como não exerço o
comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Declaro ainda, que antes de assinar a presente declaração, fui esclarecido(a)
acerca das consequências civis, administrativas e penais decorrentes da
inobservância das proibições constantes nos referidos Estatutos.

Por ser verdade, firmo a presente.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

¹ Art. 117. Ao servidor é proibido: (...) X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

² Art. 182. Ao servidor público é proibido: (...) XXVII - participar da gerência ou administração de empresa, qualquer que seja sua finalidade.

f) DECLARAÇÃO – NEPOTISMO

EU, _____, brasileiro(a),
estado civil _____, profissão _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF
sob nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, em _____ – Paraná,

DECLARO para a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, para fins de
cumprimento da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal e artigo 37,
da Constituição Federal, que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha
reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer dos
Vereadores, Presidente, ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou
assessoramento desta Câmara Municipal.

Declaro ainda que, antes de assinar a presente declaração, fui esclarecido(a)
de que o parentesco a que se refere a súmula vinculante nº 13 inclui cônjuges,
companheiros, avós, bisavós, netos, bisnetos, pais, filhos, enteados, irmãos, tios,
sobrinhos, noras, genros, sogros e cunhados.

Por ser verdade, firmo a presente.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

g) TERMO DE COMPROMISSO

(Declaração de Bens ou não existência de Bens)

Para fins de cumprimento ao que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 525 de 25 de março de 2004, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 52, § único da Instrução Normativa nº 70/2012 do TCE/PR, e Instrução Normativa nº 03 de 17/08/2008, estou ciente que devo **apresentar declaração de bens ou de não existência de bens, tanto no ato da posse ou entrada em exercício do cargo, emprego ou função, quanto no ato da exoneração, bem como na data de término de gestão ou mandato, renúncia ou afastamento definitivo**, sob pena de responsabilização perante os órgãos de controle e fiscalização.

Eu, _____, _____, portador(a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____, declaro que estou ciente e me comprometo a entregar as declarações acima.

Assinatura

h) AUTORIZAÇÃO PARA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____ e da Carteira de Identidade RG. Nº
_____, nomeado(a) para o cargo de
_____, junto a Câmara Municipal de São José
dos Pinhais, AUTORIZO, sem restrições, que seja entregue, sempre que requisitado
pelo Ministério Público Estadual ou Federal, bem como para instruir inquéritos
policiais ou processos judiciais, cópia de meus documentos pessoais, assim também
de contracheques de minha remuneração, em observância ao artigo 31, § 1º, inciso II,
da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)* .

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

i) ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____,
CPF _____, identidade n° _____, expedida pelo _____,
em _____, e lotado no(a) _____, atesto
tomar conhecimento de informações produzidas e custodiadas pela Câmara
Municipal de São José dos Pinhais – PR, aceito condições, obrigações e
responsabilidades constantes do presente termo.

1. O objetivo deste Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo
é prover a necessária e adequada proteção às informações pessoais ou sigilosas
produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR
reveladas ao signatário.

2. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a
terceiros, sem a anuência formal e expressa da Câmara Municipal de São José dos
Pinhais – PR, das informações de acesso restrito reveladas, independentemente, da
intenção de gerar benefício próprio, presente ou futuro.

3. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista
no desempenho de suas atribuições vinculadas à Câmara Municipal de São José dos
Pinhais – PR, bem como não se apropriar de material de acesso restrito da tecnologia
que venha a ser disponível.

4. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem
limitadas ao conhecimento próprio, sem efetuar nenhuma gravação ou cópia de
informação pessoal ou sigilosa a que tiver acesso.

5. O signatário obriga-se a informar imediatamente à Câmara Municipal
de São José dos Pinhais – PR qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas
neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão,
independentemente da existência de dolo.

6. A suspeita de quebra do sigilo das informações de acesso restrito
reveladas, sem autorização expressa da Câmara Municipal de São José dos Pinhais –
PR, possibilitará a imediata apuração do fato por meio de procedimento
administrativo. A comprovada quebra de sigilo sujeitará o signatário, por ação ou
omissão, ao pagamento de indenização ou recomposição de todas as perdas e danos
sofridos pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR, inclusive os de ordem
moral, bem como as de ordem civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas
em regular processo judicial ou administrativo.

7. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável,
permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações pessoais ou sigilosas
da Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente
Termo, o signatário assina o presente termo.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

TERMO DE OPÇÃO (SODEXO REFEIÇÃO/SODEXO ALIMENTAÇÃO)

Eu, _____, portador(a) do R.G n°
_____ e CPF n° _____, escolho a modalidade abaixo
assinalada para o meu auxílio refeição.

Estou ciente que devo permanecer na modalidade escolhida por pelo menos 06 (seis) meses a
partir da data de opção e que, em caso de exoneração, será descontado o saldo referente aos
dias não trabalhados na folha de exoneração.

() Sodexo Refeição

() Sodexo Alimentação

Assinatura

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 20____.

FOTO

DADOS CADASTRAIS			
Nome Completo:		Data de Nascimento:	
Nome Social:			
Raça / Cor: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena			
Aposentado por Invalidez pelo INSS: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual?			
RG:	CPF:	Certificado de Reservista:	
Inscrição: PIS/PASEP:		Cart. Trabalho:	Série:
Grau de instrução:		Curso:	
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Título Eleitor:		Seção:	Zona:
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:		Cep:	
Cidade/UF:		Telefone residencial:	
Email:		Telefone celular:	
DEPENDENTES			
Nome	CPF	Data de Nascimento	Grau de dependência

Assinatura

Observações:

Aposentado por Invalidez pelo INSS: Se sim, atenção ao cumprimento das Leis nº 7.998/90, 8.213/91 e 8.742/93.

Estado Civil: 1-Solteiro 2-Casado 3-Desquitado 4-Viúvo 5-Divorciado 6-Concubinato 7-União Estável.

*Anexar cópias dos documentos relacionados, inclusive certidão de casamento e de nascimento dos filhos.

Deduções – Dependentes para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF

Quem pode ser dependente de acordo com a legislação tributária?

Podem ser dependentes, para efeito do imposto sobre a renda:

- 1 - Companheiro (a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2 - Filho (a) ou enteado (a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3 - Filho (a) ou enteado (a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- 4 - Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5 - Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6 - Pais, avós e bisavós que, em 2013, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 20.529,36;
- 7 - Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8 - Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.